



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO 677/2025

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal, **que seja feito um estudo de viabilidade para desapropriação de alguns imóveis situados no entorno da escola municipal Dr. Humberto da S. Ferreira, com o objetivo de possibilitar a futura construção de uma praça para bem-estar e convivência dos alunos.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Dr. Humberto da S. Ferreira atende diariamente um número significativo de alunos, que necessitam de espaços adequados não apenas para o aprendizado em sala de aula, mas também para atividades de lazer, convivência e práticas socioeducativas. Atualmente, a região que circunda a unidade escolar encontra-se ocupada por imóveis que, mediante estudo de viabilidade para desapropriação, poderiam dar lugar a uma praça pública voltada ao bem-estar e à integração da comunidade escolar. A construção de uma praça nesse local proporcionaria inúmeros benefícios, como a criação de um ambiente saudável para a prática de esportes, recreação, projetos culturais e atividades pedagógicas ao ar livre. Além disso, contribuiria para a valorização urbanística da área, trazendo mais segurança, iluminação e qualidade de vida tanto para os estudantes quanto para os moradores do entorno. Trata-se de uma medida que alia educação, lazer e cidadania, reforçando o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento integral das crianças e jovens, ao mesmo tempo em que promove a melhoria do espaço urbano e da convivência comunitária.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 10 de Setembro de 2025.


Jorge Paulo Fonseca Santos
Vereador Proponente